

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – EDITAL Nº 003/2023

O Município de Imigrante/RS torna público que estará recebendo, até às 8:59h do dia 30/01/2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, propostas e documentação de habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de concurso e seleção pública. Edital e demais informações podem ser obtidas pelo fone (51) 3754-1100 ou site www.imigrante-rs.com.br.

GERMÃO STEVENS
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

A Prefeitura Municipal de Cidreira torna público o edital de Licitação em epígrafe. Objeto: **Aparelho de Raios-X Fixo**, conforme especificações presentes no edital. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada, então, no seguinte endereço: www.pregaobanrisul.com.br, podendo as propostas e os documentos serem enviados a partir do dia 20 de Janeiro de 2023 até o dia da abertura das propostas, dia 07 de Fevereiro de 2023 às 09h30min. Edital e informações no Dept. Licitações – Srt. Adm., à Rua João Neves, 050, Cidreira/RS, site www.cidreira.rs.gov.br.

ELIMAR TOMAZ PACHECO - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍATO AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Objeto: **Fraldas geriátricas- SRP**. Sessão pública em 27/01/2023, às 09h.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Gravataí, 13 de janeiro de 2023.
Maicon Siota Ganzer
Secretário Municipal de Administração Substituto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 558/2022 A Prefeitura Municipal de Torres/RS, localizada na Rua José Antônio Picoral, nº 79, Bairro Centro, torna público para conhecimento dos interessados que RETIFICA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 558/2022 – CONTRATO – MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SERVENTE DE LIMPEZA, COZINHEIRO (A) MERENDEIRO (A), “ACRESCENTANDO” a redação e atualizando a planilha de custos disponibilizada em arquivo, podendo ser acessado em: <https://torres.rs.gov.br/licitacao/errata-pregao-eletronico-no-558-2022>. Os interessados deverão considerar esta errata, mantendo-se os demais dispositivos do Edital. A data de abertura será às 15h do dia 30/01/2023. Cópia dos editais e credenciamento das empresas: poderão ser obtidas através do site www.bilcompras.org.br, www.torres.rs.gov.br ou pelo e-mail gerlicitacao@torres.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Viamão, no Estado do Rio Grande do Sul, comunica que realizará Consulta Pública para colher sugestões e contribuições para o PROJETO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECURPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORAMENTO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DIGITAL DE VIAMÃO-RS.

As informações sobre o projeto de concessão, bem como o formulário de modelo de questionamentos com a forma de participação na Consulta estão disponíveis no sítio eletrônico do Município (<http://www.viamao.rs.gov.br>), a partir de 16/01/2023 e as contribuições poderão ser encaminhadas até o dia 17/02/2023, para o e-mail parceriapublica.ppp@viamao.rs.gov.br.

Viamão, 13 de janeiro de 2023
Nilton Magalhães
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI

O Prefeito de Viamão, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação por 30 dias, a contar desta publicação, do Edital de Chamamento Público 07/2022 para Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, para a APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS PARA REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DA PARADA 32.

O REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO de que trata o Edital supracitado deverá ser endereçado ao Departamento Municipal de Parcerias Público Privadas e apresentado, exclusivamente por meio do correio eletrônico: parceriapublica.ppp@viamao.rs.gov.br até o dia 14/02/2023, às 17h.

Viamão, 16 de Janeiro de 2023.
Nilton Magalhães
Prefeito

Editora Jornalística Jarros Ltda.

Editor-chefe: João Dienstmann

e-mail: redacao@jornalcidades.com.br

Informações e Anúncios

Tel/fax: (51) 3221-8633

e-mail: jornalcidades@jornalcidades.com.br

Rua Olavo Bilac, 435 - CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS

As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO: Empresa Jornalística J. C. Jarros

VAREJO

Custo do material escolar pode variar em até 4.000% em Caxias

MARCO QUINTANA/ARQUIVO/CIDADES



Órgão de defesa do consumidor alertou para que os consumidores façam pesquisa de preços nas papelarias

Um levantamento feito pelo Procon de Caxias do Sul com os principais itens da lista de material escolar deste ano mostra que pode existir uma variação de até 4.000% na comparação de um mesmo produto. O maior aumento entre os produtos do ano passado para cá foi na borracha e na régua.

A maior diferença percebida, conforme planilha divulgada pelo órgão de defesa do consumidor ocorreu no apontador. Em uma das livrarias pesquisadas, o item mais barato custava R\$ 0,49, enquanto o mais caro tinha valor de R\$ 19,98. Altas diferenças de preço foram encontradas, também, em lápis preto, borracha, estojo e cola em bastão.

Segundo o coordenador do Procon de Caxias do Sul, Jair Zauza,

recomenda-se que os consumidores reaproveitem materiais que já possuem e não deixem as compras para a última hora e pesquisem antes de realizar a compra dos materiais. “O consumidor não pode aceitar preços abusivos, precisa ir em busca de outros estabelecimentos, ou que realize compras online, mas não pague além do que a média praticada pelo mercado”, diz Zauza.

O Procon salienta que a pesquisa realizada serve para alertar o consumidor a pesquisar para encontrar os produtos com os melhores preços. A entidade lembra também, que materiais de uso coletivo, como de higiene e limpeza, não devem ser solicitados na lista das escolas e também não pode ser exigidas marcas ou locais de compra específicos

para o material, pois configura venda casada, que é proibida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

As exceções ficam por conta apenas de artigos que não são vendidos no comércio, como apostilas próprias, por exemplo. Diversos materiais escolares como os livros, por exemplo, podem ser reaproveitados, sendo permitido exigir novos se a versão tiver sido atualizada pela editora que fornece os exemplares. Para compras presenciais ou pela internet, é imprescindível que o consumidor guarde todos os comprovantes das transações efetuadas. Se o consumidor tiver algum direito violado, recomenda-se procurar o Procon, para que atue como ponte entre consumidor e fornecedor na resolução de conflitos.

SAÚDE

Lideranças buscam recursos para manutenção do hospital de Giruá

Uma reunião, comandada pelo prefeito de Giruá, Ruben Weimer, com a presença de autoridades, promotora, secretários, jurídico e procuradoria do município, além de representantes do Hospital São José (HSJ), tratou de buscar soluções para viabilizar a continuidade do atendimento para a comunidade giruense. A instituição atravessa uma grave crise financeira, com o risco de diminuição na oferta de

atendimentos.

Um demonstrativo apresentado pelo financeiro do HSJ, trouxe os números referentes ao déficit que tem se acumulado e impedido que a instituição honre com seus compromissos financeiros. Movimentos jurídicos têm sido realizados por parte da entidade para obter tempo hábil para construir, em conjunto com o poder público, soluções para a questão. Uma comissão deverá

ser formada nos próximos dias, nomeada pelo prefeito, objetivando implantar um sistema de co-gestão entre o hospital, prefeitura e comunidade, através da participação de representantes das mais variadas esferas, poderes e entidades constituídas.

Sugestões de medidas imediatas e iniciais foram apresentadas para a gestão do hospital. Na reunião foi reforçada a disponibilidade por parte do Executivo e representantes do Legislativo, na busca por recursos para custeio, junto ao governo do Estado e da União, para assim contornar a situação atual e dar viabilidade para a continuidade da execução dos serviços prestados pelo hospital.



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – Objeto: Registro de Preços p/futura aquis. parcelada de placas e tintas p/sinalização vias urbanas. Para alteração do item 24 do anexo II Modelo de Proposta de Preços, nova dt abertura propostas 26/01/2023 às 9hs. Edital setor licitações Rua Gal. João Antônio 1305 sala 307 e <http://saovicentadosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/> São Vicente do Sul, 16/01/2023. Fernando da Rosa Pahim - Prefeito Municipal